

## 09/01/2019 06:14 - Promotor de Justiça ganha até 300 mil e Ministério Público de Rondônia diz que é tudo legal



Os procuradores e promotores de Justiça de Rondônia tiveram um feliz Natal em 2018. De acordo com informações divulgadas pelo próprio Ministério Público do Estado, a soma dos valores brutos dos rendimentos recebidos pelos 142 membros ativos do órgão no mês de dezembro corresponde a R\$ 24.187.473,95. Os rendimentos totais líquidos, já sem os descontos, alcançaram a cifra de R\$ 19.155.237,02.

Três membros do Ministério Público de Rondônia tiveram rendimentos brutos superiores a R\$ 300 mil. O valor mais alto para um único promotor foi de R\$ 344.024,47.

Boa parte dos rendimentos detalhados nos contracheques não corresponde à remuneração mensal dos servidores, que somou o total de R\$ 4.619.899,07 para os 142 membros

ativos na lista. “Gratificações natalinas”, juntas, correspondem a R\$ 4.437.374,53.

Também se destaca o item “remuneração retroativa”, que rendeu R\$ 8.593.127,05 para promotores e procuradores do Ministério Público de Rondônia.

### ‘Na legalidade’

Em nota, o Ministério Público de Rondônia informou que “as verbas indenizatórias recebidas por procuradores, promotores de Justiça e servidores no mês de dezembro não constituem parcela da remuneração mensal e são oriundas de direitos adquiridos acumulados ao longo dos anos”.

Os valores, segundo o Ministério Público, são “relativos a indenizações de férias e/ou licenças prêmios que não puderam ser gozadas no tempo oportuno” em razão do “reduzido número de Membros para atender a grande demanda de processos e procedimentos em andamento na Instituição.”

O Ministério Público também afirmou que os pagamentos “estão dentro da legalidade e foram realizados com recursos próprios, sem qualquer necessidade de suplementação”.

As informações, segundo o órgão, estão disponíveis ao público no Portal da Transparência do Ministério Público de Rondônia, nos termos da Resolução nº89/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Fonte:** Agência Estado e Correio Braziliense